



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 082/2008

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Executivo

Giovana Joris Flugel

Legislativo

Jorge de Oliveira

Professores e Diretores

Tereza Cordeiro Volaco

Josemeri Dátola

Pais e Responsáveis

Adriana Aparecida de Souza Marques

Reginaldo Geziel Lazarine

Sociedade Civil

Pedro Dalcol Filho

Suplente

Débora Skora

Suplente

Tânia Regina Dátola de Mello

Suplente

Clarice Moreira da Silva

Luciane Gonçalves

Suplente

Milka Stankel Kressan

Adriana Aparecida da Silva

Suplente

Oswaldo Nápoli

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 24 de junho de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal